



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 935

Página 1 de 20

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	13
Atas de Sessões	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 935

Página 2 de 20

### PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **Comunicado – Pregão Presencial nº. 046/2021 - Processo nº. 3468/2021.**

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, para atender a Frota de Veículos, Motos e Máquinas Oficiais do Município de Rio das Pedras.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 17/11/2021, 14h30min – INÍCIO DA SESSÃO: 17/11/2021, 15h00m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: [licitacao@riodaspedras.sp.gov.br](mailto:licitacao@riodaspedras.sp.gov.br) – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura – [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br).

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de outubro de 2021 – Marcos Buzetto – Prefeito Municipal.

#### **Comunicado – Tomada de Preços nº. 003/2021 - Processo nº. 4361/2021.**

OBJETO: Contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua Lázaro de Almeida – Jardim Santo Antonio, Rua Santo Degaspari – Jardim Alberto Zepelini, Rua Maria Borth Rosinelli – Residencial Parque Bom Retiro e Rua Alexandre Defavari – Residencial Parque Bom Retiro (TERMO DE CONVÊNIO 100963/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 25/11/2021, 09h00min INÍCIO DA SESSÃO: 25/11/2021, 09h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: [licitacao@riodaspedras.sp.gov.br](mailto:licitacao@riodaspedras.sp.gov.br) – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de outubro de 2021 – Marcos Buzetto – Prefeito Municipal.

#### **Comunicado – Tomada de Preços nº. 004/2021 - Processo nº. 4362/2021.**

OBJETO: Contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua João Batista da Silveira – Conjunto Residencial José Angelo Montagnani, Rua Diógenes Manoel Froner – Núcleo Habitacional Monsenhor Cecílio Coury, Rua Antonio Dorival Paris – Núcleo Habitacional Monsenhor Cecílio Coury e Rua Archimedes Cortelazzi – Vila Kennedy (TERMO DE CONVÊNIO 100965/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 25/11/2021, 10h30min INÍCIO DA SESSÃO: 25/11/2021, 11h00m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: [licitacao@riodaspedras.sp.gov.br](mailto:licitacao@riodaspedras.sp.gov.br) – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de outubro de 2021 – Marcos Buzetto – Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 935

Página 3 de 20

### **Comunicado – Tomada de Preços nº. 005/2021 - Processo nº. 4363/2021.**

OBJETO: Contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua Silvio Severino, Rua Lino Bianchim, Rua Angelo Domingos Cibin, Rua Rafael Taranto, Rua Victor Taranto, Rua Luis Taranto, Avenida Frederico Henrique Bonassa – todas no Bairro Núcleo Habitacional Lúcia Taranto Marrano e Rua Ayrton Sypriano – Jardim São Carlos (TERMO DE CONVÊNIO 100964/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 25/11/2021, 14h30min INÍCIO DA SESSÃO: 25/11/2021, 15h00m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: [licitacao@riodaspedras.sp.gov.br](mailto:licitacao@riodaspedras.sp.gov.br) – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de outubro de 2021 – Marcos Buzetto – Prefeito Municipal.

### **Homologação / Adjudicação**

### **COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMÁCIA MUNICIPAL, POR 12 (DOZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 043/2021: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA;

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA; DAKFILM COMERCIAL LTDA; CM HOSPITALAR S.A.; ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; ANBIOTON IMPORTADORA LTDA; CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI; DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; MED CENTER COMERCIAL LTDA; QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA; TECHPHARMA HOSPITALAR – EPP; VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA e deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: -

Item 01, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,044 – vlr. Total: R\$ 17.600,00;

Item 02, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 2,71 – vlr. Total: R\$ 8.130,00; - Item 03, GENÉRICA ITATIBA DIST. MEDICAMENTOS LTDA – EPP – vlr. Unit.: R\$ 9,90 – vlr. Total: R\$.850,00;

Item 04, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 12,00 – vlr. Total: R\$ 1.800,00;

Item 05, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 10,98 – vlr. Total: R\$ 2.196,00; - item 06, DESERTO; - Item 07, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA– vlr. Unit.: R\$ 0,20 – vlr. Total: R\$ 200,00; - Item 08, DIMASTER – COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,042 – vlr. Total: R\$ 2.520,00; - Item 09, CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL – vlr. Unit.: R\$ 0,209 – vlr. Total: R\$ 10.450,00; - Item 10, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – Vlr. Unit.: R\$ 3,29 – Vlr. Total: R\$ 1.645,00; - Item 11, CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI – vlr. Unit.: R\$ 0,35 – vlr. Total: R\$ 350,00; - Item 12, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R\$ 0,29 – vlr. Total: R\$ 435,00; - Item 13,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 935

Página 4 de 20

INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,839 – vlr. Total: R\$ 1.258,50; - Item 14, DIMASTER – COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,225 – vlr. Total: R\$ 5.625,00; - Item 15, CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL – vlr. Unit.: R\$ 0,27 – vlr. Total: R\$ 27.000,00; - Item 16, FRAGNARI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 2,84 – vlr. Total: R\$ 710,00; - Item 17, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 1,96 – vlr. Total: R\$ 3.528,00; - Item 18, FRAGNARI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,07 – vlr. Total: R\$ 700,00; - Item 19, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R\$ 0,389 – vlr. Total: R\$ 46.680,00; - Item 20, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,078 – vlr. Total: R\$ 4.680,00; - Item 21, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 3,89 – vlr. Total: R\$ 2.334,00; - Item 22, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,16 – vlr. Total: R\$ 3.200,00; - Item 23, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R\$ 0,029 – vlr. Total: R\$ 2.900,00; - Item 24, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R\$ 0,07 – vlr. Total: R\$ 7.000,00; -

Item 25, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R\$ 0,79 – vlr. Total: R\$ 23.700,00; - Item 26, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,223 – vlr. Total: R\$ 1.784,00; - Item 27, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,10 – vlr. Total: R\$ 4.000,00; - Item 28, DIMASTER – COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R\$ 6,61 – vlr. Total: R\$ 1.983,00; - Item 29, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,36 – vlr. Total: R\$ 10.800,00; - Item 30, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,03 – vlr. Total: R\$ 1.200,00; - Item 31, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 8,29 – vlr. Total: R\$ 4.145,00; - Item 32, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,20 – vlr. Total: R\$ 8.000,00; - Item 33, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,066 – vlr. Total: R\$ 6.600,00; - Item 34, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R\$ 0,34 – vlr. Total: R\$ 8.500,00; - Item 35, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,21 – vlr. Total: R\$ 10.500,00; - Item 36, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS

LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,175 – vlr. Total: R\$ 17.500,00; - Item 37, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,12 – vlr. Total: R\$ 13.200,00; - Item 38, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,355 – vlr. Total: R\$ 7.100,00; - Item 39, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,239 – vlr. Total: R\$ 1.195,00; - Item 40, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 3,20 – vlr. Total: R\$ 1.600,00; - Item 41, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,215 – vlr. Total: R\$ 7.525,00; - Item 42, VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – vlr. Unit.: R\$ 5,60 – vlr. Total: R\$ 5.600,00; - Item 43, FRAGNARI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,84 – vlr. Total: R\$ 42.000,00; - Item 44, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R\$ 0,049 – vlr. Total: R\$ 2.940,00; - Item 45, DROGAFONTE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 1,56 – vlr. Total: R\$ 2.340,00; - Item 46, DIMASTER – COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,77 – vlr. Total: R\$ 6.930,00; - Item 47, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 2,29 – vlr. Total: R\$ 229,00; - Item 48, FRAGNARI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 10,20 – vlr. Total: R\$ 510,00; - Item 49, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,24 – vlr. Total: R\$ 2.400,00; - Item 50, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,219 – vlr. Total: R\$ 2.190,00; - Item 51, FRAGNARI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 7,80 – vlr. Total: R\$ 2.340,00; - Item 52, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R\$ 4,09 – vlr. Total: R\$ 8.180,00; - Item 53, FRAGNARI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 5,60 – vlr. Total: R\$ 14.000,00; - Item 54, CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI – vlr. Unit.: R\$ 0,29 – vlr. Total: R\$ 14.500,00; - Item 55, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R\$ 0,05 – vlr. Total: R\$ 2.000,00; - Item 56, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 1,58 – vlr. Total: R\$ 3.160,00; - Item 57, FRAGNARI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 10,69 – vlr. Total: R\$ 1.603,50; - Item 58, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,065 – vlr. Total: R\$ 6.500,00; - Item 59, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,066 – vlr. Total: R\$ 5.280,00; - Item 60, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_das\\_pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_das_pedras)

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 935

Página 5 de 20

– vlr. Unit.: R\$ 3,16 – vlr. Total: R\$ 4.740,00; - Item 61, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 3,299 – vlr. Total: R\$ 329,90; - Item 62, DESERTO; - Item 63, FRAGNARI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,22 – vlr. Total: R\$ 13.200,00; - Item 64, DROGAFONTE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 2,479 – vlr. Total: R\$ 6.197,50; - Item 65, DESERTO; - Item 66, VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – vlr. Unit.: R\$ 2,67 – vlr. Total: R\$ 2.670,00; - Item 67, VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,09 – vlr. Total: R\$ 9.000,00; - Item 68, VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – vlr. Unit.: R\$ 9,15 – vlr. Total: R\$ 18.300,00; - Item 69, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,039 – vlr. Total: R\$ 3.900,00; - Item 70, CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI – vlr. Unit.: R\$ 13,00 – vlr. Total: R\$ 4.550,00;

Item 71, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,147 – vlr. Total: R\$ 14.700,00;

Item 72, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R\$ 2,04 – vlr. Total: R\$ 816,00; - Item 73, DESERTO; - Item 74, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,11 – vlr. Total: R\$ 7.700,00; - Item 75, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R\$ 0,149 – vlr. Total: R\$ 4.470,00; - Item 76, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 3,70 – vlr. Total: R\$ 1.850,00; - Item 77, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,424 – vlr. Total: R\$ 1.272,00; - Item 78, FRAGNARI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,079 – vlr. Total: R\$ 6.320,00; - Item 79, DESERTO; - Item 80, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,06 – vlr. Total: R\$ 3.600,00; - Item 81, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R\$ 7,97 – vlr. Total: R\$ 19.925,00; - Item 82, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,05 – vlr. Total: R\$ 4.000,00; - Item 83, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,027 – vlr. Total: R\$ 1.350,00; - Item 84, FRAGNARI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,20 – vlr. Total: R\$ 60.000,00; - Item 85, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,136 – vlr. Total: R\$ 6.800,00; - Item 86, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 3,95 – vlr. Total: R\$ 197,50; - Item 87, COMERCIAL

CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,229 – vlr. Total: R\$ 11.450,00; - Item 88, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,026 – vlr. Total: R\$ 1.300,00; - Item 89, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 2,60 – vlr. Total: R\$ 260,00; - Item 90, DIMASTER – COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,478 – vlr. Total: R\$ 16.730,00; - Item 91, CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI – vlr. Unit.: R\$ 1,20 – vlr. Total: R\$ 12.000,00; - Item 92, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,376 – vlr. Total: R\$ 18.800,00; - Item 93, DAKFILM COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 28,50 – vlr. Total: R\$ 11.400,00; - Item 94, DAKFILM COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 105,93 – vlr. Total: R\$ 15.889,50; - Item 95, DAKFILM COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 65,50 – vlr. Total: R\$ 13.100,00; - Item 96, CM HOSPITALAR S/A – vlr. Unit.: R\$ 25,10 – vlr. Total: R\$ 6.275,00; - Item 97, CM HOSPITALAR S/A – vlr. Unit.: R\$ 116,23 – vlr. Total: R\$ 17.434,50; - Item 98, CM HOSPITALAR S/A – vlr. Unit.: R\$ 25,10 – vlr. Total: R\$ 3.765,00; - Item 99, CM HOSPITALAR S/A – vlr. Unit.: R\$ 60,03 – vlr. Total: R\$ 7.203,60; Item 100, DESERTO; - Item 101, DAKFILM COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 196,78 – vlr. Total: R\$ 9.839,00;

Item 102, DAKFILM COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 215,19 – vlr. Total: R\$ 53.797,50; - Item 103, - RAGNARI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 60,70 – vlr. Total: R\$ 4.856,00; - Item 104, FRAGNARI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 128,50 – vlr. Total: R\$ 19.275,00; - Item 105, FRAGNARI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 51,79 – vlr. Total: R\$ 2.589,50; - Item 106, ANBIOTON IMPORTADORA LTDA – vlr. Unit.: R\$ 19,329 – vlr. Total: R\$ 11.597,40; - Item 107, ANBIOTON IMPORTADORA LTDA – vlr. Unit.: R\$ 20,00 – vlr. Total: R\$ 3.000,00; - Item 108, DESERTO; - Item 109, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,76 – vlr. Total: R\$ 1.520,00; - Item 110, DROGAFONTE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,663 – vlr. Total: R\$ 16.575,00; - Item 111, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 5,99 – vlr. Total: R\$ 32.945,00; - Item 112, CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL – vlr. Unit.: R\$ 1,53 – vlr. Total: R\$ 15.300,00; - Item 113, CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL – vlr. Unit.: R\$ 1,53 – vlr. Total: R\$ 15.300,00; - Item 114, CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL – vlr.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 935

Página 6 de 20

Unit.: R\$ 1,30 – vlr. Total: R\$ 58.500,00; - Item 115, DESERTO; - Item 116, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,91 – vlr. Total: R\$ 8.190,00; - Item 117, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R\$ 9,20 – vlr. Total: R\$ 2.760,00; - Item 118, CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI – vlr. Unit.: R\$ 0,082 – vlr. Total: R\$ 12.300,00; - Item 119, CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI – vlr. Unit.: R\$ 0,082 – vlr. Total: R\$ 18.860,00; - Item 120, CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI – vlr. Unit.: R\$ 0,077 – vlr. Total: R\$ 15.400,00; - Item 121, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 4,12 – vlr. Total: R\$ 618,00; - Item 122, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 5,05 – vlr. Total: R\$ 757,50; - Item 123, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,10 – vlr. Total: R\$ 2.000,00; - Item 124, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 2,04 – vlr. Total: R\$ 1.224,00; - Item 125, VALINPHARMA COM. REPRESENTAÇÕES LTDA – vlr. Unit.: R\$ 10,97 – vlr. Total: R\$ 24.134,00; - Item 126, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R\$ 0,26 – vlr. Total: R\$ 156,00; - Item 127, DIMASTER – COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R\$ 1,29 – vlr. Total: R\$ 645,00; - Item 128, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 12,00 – vlr. Total: R\$ 1.800,00; - Item 129, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,086 – vlr. Total: R\$ 8.600,00; - Item 130, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – vlr. Unit.: R\$ 0,34 – vlr. Total: R\$ 10.200,00; - Item 131, DROGAFONTE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,77 – vlr. Total: R\$ 23.100,00; - Item 132, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,13 – vlr. Total: R\$ 3.900,00; - Item 133, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 3,48 – vlr. Total: R\$ 2.088,00; - Item 134, DIMASTER – COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R\$ 1,60 – vlr. Total: R\$ 16.000,00; - Item 135, QUALITY MEDICAL COM. DIST. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,17 – vlr. Total: R\$ 20.400,00; - Item 136, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,10 – vlr. Total: R\$ 15.000,00; - Item 137, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 1,42 – vlr. Total: R\$ 35.500,00; - Item 138, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 3,70 – vlr. Total: R\$ 22.200,00; - Item 139, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.:

R\$ 4,12 – vlr. Total: R\$ 6.180,00; - Item 140, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,17 – vlr. Total: R\$ 6.800,00; - Item 141, FRAGNARI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,22 – vlr. Total: R\$ 2.200,00; - Item 142, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 8,14 – vlr. Total: R\$ 814,00; - Item 143, CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI – vlr. Unit.: R\$ 0,38 – vlr. Total: R\$ 9.500,00; - Item 144, ANBIOTON IMPORTADORA LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,219 – vlr. Total: R\$ 3.285,00; - Item 145, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 2,28 – vlr. Total: R\$ 1.140,00; - Item 146, FRAGNARI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,10 – vlr. Total: R\$ 10.000,00; - Item 147, DIMASTER – COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,097 – vlr. Total: R\$ 11.640,00; - Item 148, QUALITY MEDICAL COM. DIST. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,29 – vlr. Total: R\$ 1.740,00; - Item 149, VALINPHARMA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA – vlr. Unit.: R\$ 17,88 – vlr. Total: R\$ 35.760,00; - Item 150, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,07 – vlr. Total: R\$ 7.000,00; - Item 151, DIMASTER – COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R\$ 3,35 – vlr. Total: R\$ 5.025,00; - Item 152, CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI - vlr. Unit.: R\$ 2,92 – vlr. Total: R\$ 73.000,00; - Item 153, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,13 – vlr. Total: R\$ 13.000,00; - Item 154, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA - vlr. Unit.: R\$ 0,057 – vlr. Total: R\$ 5.700,00; - Item 155, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,15 – vlr. Total: R\$ 9.000,00; - Item 156, DESERTO; - Item 157, DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,53 – vlr. Total: R\$ 26.500,00; - Item 158, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,035 – vlr. Total: R\$ 875,00; - Item 159, DESERTO; - Item 160, DIMASTER – COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R\$ 3,05 – vlr. Total: R\$ 610,00; - Item 161, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,087 – vlr. Total: R\$ 5.220,00; - Item 162, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,15 – vlr. Total: R\$ 7.500,00; - Item 163, DROGAFONTE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,35 – vlr. Total: R\$ 3.500,00; - Item 164, FRAGNARI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - vlr. Unit.: R\$ 0,93 – vlr. Total: R\$ 7.440,00; - Item 165, CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL – vlr. Unit.: R\$ 8,60 – vlr.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 935

Página 7 de 20

Total: R\$ 1.720,00; - Item 166, VALINPHARMA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA – vlr. Unit.: R\$ 1,38 – vlr. Total: R\$ 13.800,00; - Item 167, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,11 – vlr. Total: R\$ 16.500,00; - Item 168, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 1,22 – vlr. Total: R\$ 10.980,00; - Item 169, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,079 – vlr. Total: R\$ 23.700,00; - Item 170, CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL – vlr. Unit.: R\$ 10,49 – vlr. Total: R\$ 1.049,00; - Item 171, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - vlr. Unit.: R\$ 1,30 – vlr. Total: R\$ 390,00; - Item 172, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,04 – vlr. Total: R\$ 2.400,00; - Item 173, DESERTO; - Item 174, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 1,35 – vlr. Total: R\$ 5.400,00; - Item 175, CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL – vlr. Unit.: R\$ 25,50 – vlr. Total: R\$ 10.200,00; - Item 176, CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI – vlr. Unit.: R\$ 0,40 – vlr. Total: R\$ 14.000,00; - Item 177, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R\$ 11,00 – vlr. Total: R\$ 2.200,00; - Item 178, CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL – vlr. Unit.: R\$ 0,119 – vlr. Total: R\$ 4.165,00; - Item 179, DIMASTER – COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R\$ 4,75 – vlr. Total: R\$ 16.625,00; - Item 180, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,219 – vlr. Total: R\$ 6.570,00; - Item 181, DIMASTER – COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R\$ 1,27 – vlr. Total: R\$ 1.270,00; - Item 182, MED CENTER COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R\$ 0,037 – vlr. Total: R\$ 4.440,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA; DAKFILM COMERCIAL LTDA; CM HOSPITALAR S.A.; ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; ANBIOTON IMPORTADORA LTDA; CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI; DIMASTER –

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; MED CENTER COMERCIAL LTDA; QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA; TECHPHARMA HOSPITALAR – EPP; VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. PORTANTO, fica ADJUDICADO os itens 01, 04, 05, 17, 20, 26, 27, 32, 37, 38, 47, 49, 50, 58, 71, 74, 77, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 92, 121, 122, 128, 133, 168, 174 e 177 para a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, os itens 16, 18, 43, 48, 51, 53, 57, 63, 78, 84, 103, 104, 105, 141, 146 e 164 para a empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os itens 22, 29, 30, 41, 56, 59, 76, 88, 89, 116, 132, 136, 140, 142, 145, 150, 155, 161, 172 e 182 para a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, os itens 02, 07, 10, 13, 21, 31, 33, 35, 36, 39, 40, 60, 61, 69, 109, 111, 123, 124, 129, 137, 138, 139, 153, 154, 158, 162, 167, 169 e 180 para a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, os itens 106, 107 e 144 para a empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, os itens 11, 54, 70, 91, 118, 119, 120, 143, 152 e 176 para a empresa CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI, os itens 12, 19, 23, 24, 25, 34, 44, 52, 55, 72, 75, 81, 117, 126, 130 e 171 para a empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, os itens 08, 14, 28, 46, 90, 127, 134, 147, 151, 157, 160, 179 e 181 para a empresa DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os itens 45, 64, 110, 131 e 163 para a empresa DROGAFONTE LTDA, os itens 42, 66, 67, 68, 125, 149 e 166 para a empresa VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, os itens 96, 97, 98 e 99 para a empresa CM HOSPITALAR S.A., os itens 93, 94, 95, 101 e 102 para a empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA, os itens 09, 15, 112, 113, 114, 165, 170, 175 e 178 para a empresa CIAMED DIST. MEDICAMENTOS LTDA FILIAL, os itens 135 e 148 para a empresa QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA e o item 03 para a empresa GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - OBS: Os itens 06, 62, 65, 73, 79, 100, 108, 115, 156, 159 e 173 foram DESERTOS – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de outubro de 2021 – Adriano Cristian Lacava – Progoeiro.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 935

Página 8 de 20

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias



### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Ladeira Jose Leite de Negreiros, nº10 - Centro – CEP 13.390-049 – Rio das Pedras/SP.  
Telefone: (19) 3493.3070 ou (19)3493-3400

#### PORTARIA – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO Nº 26/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Retifica a Portaria do Setor de Administração Nº 25/2021, publicada no Diário Oficial Município de Rio das Pedras de 07 de outubro de 2021 – Ano V Edição nº 923.

EMERSON RICARDO VIEIRA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras-SAAE, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º**- Retificar a Portaria do Setor de Administração Nº 25/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, no dia 07 de outubro de 2021, Ano V, Edição nº 923, que nomeia ocupante de Cargo em comissão, o Sr. **CARLOS EDUARDO BOSCARIOL**, somente na parte que se refere às datas, onde se lê:

21 de setembro de 2021

Leia-se:

01 de outubro de 2021

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 08 de Outubro de 2021.

  
EMERSON RICARDO VIEIRA  
Superintendente do SAAE

Publicada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos oitodias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

  
ESTEVAN TOZIN  
Oficial Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 935

Página 9 de 20



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/SP

### PORTARIA – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO N.º 27/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Introduz alterações na Portaria 10 de 21 de janeiro de 2021.

**EMERSON RICARDO VIEIRA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS – SAAE, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º.** – Ficam nomeados a partir desta data os servidores abaixo qualificados para integrar a Comissão Julgadora de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras, a qual passa a ter os seguintes membros:

ESTEVAN TOZIN  
CPF n.º 316.760.168-05  
RG n.º 42.479.919-4 SSP/SP

REINALDO DOS SANTOS BOLZAM  
CPF n.º 091.183.848-11  
RG n.º 19.571.092-7 SSP/SP

MARIA APARECIDA BATISTA  
CPF n.º 268.490.108-24  
RG n.º 27.634.555-1 SSP/SP

#### **SUPLENTES:**

JOSÉ RICARDO RUBIO  
CPF n.º 196.983.328-98  
RG n.º 26.344.471-5 SSP/SP

LUCIVANDA CERQUEIRA NOGUEIRA TONUCCI  
CPF n.º 167.867.288-20  
RG n.º 63.237.274-6 SSP/SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 935

Página 10 de 20



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/SP

JOSÉ MARIO NOGUEIRA MIGUEL  
CPF n.º 130.954.378-03  
RG n.º 20.157.691-0 SSP/SP

**ARTIGO 2º.** – A partir desta data a Comissão de Licitação será presidida pelo Sr. ESTEVAN TOZIN e terá amplos poderes para receber, examinar e julgar todos os documentos relativos a habilitação preliminar das concorrentes e as propostas apresentadas em qualquer modalidade de licitação, assim como participar das reuniões de aberturas e encerramentos das licitações tudo conforme estabelecido no artigo 51 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994.

**ARTIGO 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**ARTIGO 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras, 19 de outubro de 2021.

  
EMERSON RICARDO VIEIRA  
Superintendente

Publicada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras – SAAE, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

  
MARIA APARECIDA BATISTA  
Auxiliar Administrativo - RH



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 935

Página 11 de 20



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/SP

### PORTARIA – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO N.º 28/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Introduz alterações na Portaria 09 de 21 de janeiro de 2021.

**EMERSON RICARDO VIEIRA**, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 1520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a Lei Municipal n.º 2.656, de 23 de dezembro de 2010, e o Decreto n.º 1012 de 25 de maio de 2005, que regulamenta a utilização do Pregão por meios de recursos de tecnologia de informação, no âmbito da Prefeitura Municipal, para aquisição de bens serviços comuns do Município de Rio das Pedras;

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º.** Fica Designado o Sr. ESTEVAN TOZIN, portador do CPF n.º 316.760.168-05, e do RG n.º 42.479.919-4 SSP/SP, e o Sr. REINALDO DOS SANTOS BOLZAM, portador do CPF n.º 091.183.848-11, e do RG n.º 19.571.092-7 SSP/SP, para atuarem como Pregoeiros Oficiais, conforme inciso 3º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição de bens e serviços comuns do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, tendo como equipe de apoio a Sra. MARIA APARECIDA BATISTA, portadora do CPF n.º 268.490.108-24, e do RG n.º 27.634.555-1 SSP/SP, Sr. LUCIVANDA CERQUEIRA NOGUEIRA TONUCCI, portadora do CPF n.º 167.867.288-20, e do RG n.º 63.237.274-6-X SSP/SP.

**ARTIGO 2º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 935

Página 12 de 20



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/SP

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras, 19 de outubro de 2021.

  
**EMERSON RICARDO VIEIRA**  
Superintendente

Publicada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras – SAAE, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

  
**MARIA APARECIDA BATISTA**  
Auxiliar Administrativo - RH



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 935

Página 13 de 20

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 11/2021

Processo : 2467/2021

**Objeto** : REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustível para abastecer a frota de veículos, máquinas e canhão motobomba do SAAE, durante o exercício de 2021, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital. (o fornecimento deverá ser realizado dentro do perímetro do município de Rio das Pedras/SP, tendo em vista que não possuímos armazenamento próprio), de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.

#### PREÂMBULO

No dia 26 de Outubro de 2021, às 09:30 horas, reuniram-se na sala própria do setor de licitações localizado na Ladeira José Leite de Negreiros n.º 10, Centro, Rio das Pedras, Estado de São Paulo, o Pregoeiro, Senhor ESTEVAN TOZIN, e a Equipe de Apoio, Senhores LUCIVANDA CERQUEIRA NOGUEIRA TUNUCI, MARIA APARECIDA BATISTA, REINALDO DOS SANTOS BOLZAM, designados aos autos do Processo para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### CREDENCIAMENTO

##### REPRESENTANTES

##### EMPRESAS

##### EMPRESAS CREDENCIADAS

MARCELO ANTONIO GERARDINI

AUTO POSTO BOA VISTA DE RIO DAS PED

##### EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 935

Página 14 de 20

## REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado					
Fase : Propostas						
	AUTO POSTO BOA VISTA DE RIO DAS PE	5,4290	0,00%	09:34:34	Selecionada	
Fase : Negociação						
	AUTO POSTO BOA VISTA DE RIO DAS PE	5,3990	0,00%	09:34:53		
	AUTO POSTO BOA VISTA DE RIO DAS PE	5,3990	0,00%	09:34:58	Vencedor	

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
AUTO POSTO BOA VISTA DE RIO DAS PEDRAS SP ....	5,4290	1º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	AUTO POSTO BOA VISTA DE RIO DA	5,4290	5,3990	Vencedor

## HABILITAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 935

Página 15 de 20

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 AUTO POSTO BOA VISTA DE RIO DAS PED 5,3990 Vencedor

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro encaminhou os autos à Procuradoria Jurídica.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

nara a relatar.

REPRESENTANTE(S) DA(S)  
EMPRESA(S)

MARCELO ANTONIO GERARDINI  
AUTO POSTO BOA VISTA DE RIO DAS  
PEDRAS SP

ASSINAM:  
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

ESTEVAN TOZIN  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 935

Página 16 de 20

LUCIVANDA CERQUEIRA NOGUEIRA TUNUCI

*Lucivanda C. N. Tunuci*

MARIA APARECIDA BATISTA

*Maria ap. Batista*

REINALDO DOS SANTOS BOLZAM

*J. M.*  
*lt*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 935

Página 17 de 20

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 10/2021

Processo : 1564/2021

**Objeto** : A contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação, suporte e treinamento, para diversas áreas do SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I

#### PREÂMBULO

No dia 26 de Outubro de 2021, às 13:30 horas, reuniram-se na sala própria do setor de licitações, localizado na Ladeira José Leite de Negreiros n.º 10, centro, rio das Pedras/SP o Pregoeiro, Senhor ESTEVAN TOZIN, e a Equipe de Apoio, Senhores LUCIVANDA CERQUEIRA NOGUEIRA TUNUCI, MARIA APARECIDA BATISTA, PAMELA GRAZIELE RESENDE PINHEIRO CRIVELLARI, REINALDO DOS SANTOS BOLZAM, designados aos autos do Processo para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### CREDENCIAMENTO

##### REPRESENTANTES

##### EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

JOSE ANTONIO AMENDOLA

AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

#### REGISTRO DO PREGÃO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 935

Página 18 de 20

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE	71.000,0000	0,00%	13:57:04	Selecionada	
Fase : Negociação					
AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE	71.000,0000	0,00%	13:57:11	Vencedor	

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA. ....	71.000,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE L	71.000,0000	71.000,0000	Vencedor

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 935

Página 19 de 20

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA. 71.000,0000 Vencedor

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro encaminhou os autos à Procuradoria Jurídica.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Nada a Relatar

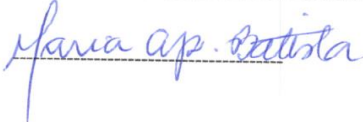
REPRESENTANTE(S) DA(S)  
EMPRESA(S)

  
JOSE ANTONIO AMENDOLA  
AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE  
LTDA.

ASSINAM:  
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

  
ESTEVAN TOZIN  
Pregoeiro

  
LUCIVANDA CERQUEIRA NOGUEIRA TUNUCI

  
MARIA AP. BATISTA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 935

Página 20 de 20

MARIA APARECIDA BATISTA

*Pinheiri P. Crivellari*

PAMELA GRAZIELE RESENDE PINHEIRO CRIVELLARI

-----  
REINALDO DOS SANTOS BOLZAM